



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 793/2025**

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de São José do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de São José do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                 |   |             |
|-----------------|---|-------------|
| .....           | .....   | .....       |
| <b>SÃO JOSÉ</b> |   | <b>LEIS</b> |
| .....           | .....   | .....       |
|                 | Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de São José do Estado de Santa Catarina |             |
| .....           | .....   | .....       |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 04/03/2026, às 11:08.